
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor, GILBERTO FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Saúde, o fornecimento para a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu de 2 (duas) cadeiras de rodas modelo tetra e 3 (três) normais e 3 (três) cadeiras de banho, sendo uma modelo tetra.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** decorrente do pleito formulado pela Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, protocolizado pelo Vereador Pico Hoffmann (PSB), "o fornecimento para a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu de 2 (duas) cadeiras de rodas modelo tetra e 3 (três) normais e 3 (três) cadeiras de banho, sendo uma modelo tetra".

JUSTIFICATIVA

Como justifica a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu argui que reconhecendo a diferença das pessoas, "cabe trabalhar a forma a atender essa gama de dificuldades dos mesmos, a realidade da aceitação desta, apontando para um projeto mais responsável e compromissado".

O básico de locomoção e cuidados higiênicos, tipo banhos, sem a cadeira apropriada torna-se difícil para os atendentes e constrangedor aos necessitados.

Conto com a atenção especial do nosso Secretário de Estado de Saúde, Senhor, **GILBERTO FIGUEIREDO**, pessoa sensível ao bem.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (TJ)

Dr. Eugênio
Deputado Estadual